



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0293/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** a cedência do Servidor do Município de São João para este Município,

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 35/2024 da Secretaria de Saúde do Município de São João, que em conformidade com a Lei Municipal de São João n.º 1.110/2024, que equipara o valor do vencimento base dos Servidores do Município de São João.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder** o (a) Senhor (a) **José Marcio Porto dos Santos** - CPF n.º 710 [REDACTED]-53, a equiparação do valor do vencimento em conformidade com a cedência entre os Municípios.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2024.

Registre-se e Publique-se

Palácio José Custódio das Neves, em 18 de abril de 2024.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12

